

PROCESSO N°
08/14

REG. PROC. N°
06

FL. 1
FOLHA N°
07V



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

D. L. 294

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/14

Dispõe sobre outorga de Medalha Newton Prado ao Sr. DANIEL HENRIQUE PESCADOR:

Autor: de Ricardo Pinheiro de Assis.

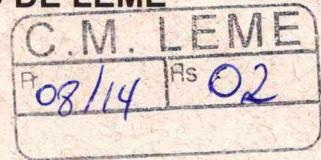
AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2014
autuo o P.D.L. nº 05/14 em frente.

Eu, *mj*, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 , 2.014.

Dispõe sobre outorga de “MEDALHA NEWTON PRADO”

Ao Sr. Daniel Henrique Pescador.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Daniel Henrique Pescador, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 10 de fevereiro de 2014.

Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador Ricardinho.



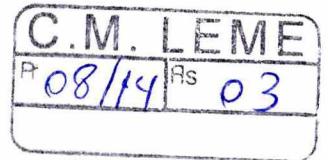
REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 08

fls 07v, do Registro de Processo nº 06

Leme, 10 de fevereiro de 2014

Funcionário mj



DANIEL HENRIQUE PESCADOR

DADOS PESSOAIS

Nome: Daniel Henrique Pescador

Filiação: Antônio Pescador

Maria Aparecida Pilon Pescador

Data de Nascimento: 23 de setembro de 1967

Local de nascimento: Leme/SP

Estado Civil: Casado

Brasileiro

RG n.: 18.800.157-8

CIC n.: 064. 582.528-03

46 anos

Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, 588 – Nova Santa Rita – Leme/SP

CÔNJUGE

Érica Cremasco Pescador – Natural de Leme/SP

FILHOS

Quésia Ester Pescador – Natural de Leme/SP, nascida no dia 29 de outubro de 1988.

Acsa Ester Pescador – Natural de Leme/SP, nascida no dia 11 de janeiro de 1992.

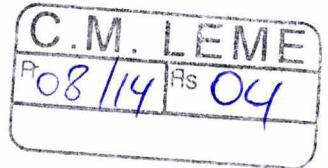
Daniel Henrique Pescador Junior – Natural de Leme/SP, nascido no dia 23 de julho de 1998.

CARGO ATUAL

Gerente de manutenção (INFIBRA)

Ministério Eclesiástico: Pastor Superior no município de Leme/SP

Vice-Presidente da Associação das Assembleias de Deus Ministério Belém Araras – Leme.



DADOS ACADÊMICOS

- Ensino médio completo – CENTRO EDUCACIONAL SESI
 - Teologia EETAD – CETE-SP
 - Ministro Evangelho – CGABB
-

BREVE HISTÓRICO

Nascido em Leme Estado de São Paulo, no dia 23 de setembro de 1967, DANIEL HENRIQUE PESCADOR morou e foi criado nesse município.

Antes mesmo de concluir o Ensino Médio, aos 14 anos já teve seu primeiro registro em carteira em um Escritório Contábil. Anos depois teve seu segundo registro em carteira na Empresa Lemense INFIBRA onde começou trabalhar em serviços gerais, em seguida passou a trabalhar como auxiliar de mecânico de manutenção, em 2003 passou a ser encarregado de manutenção mecânica, em 2011 chegou a gerente de manutenção completando 27 anos de serviços prestados na mesma empresa.

Em seu ministério Eclesiástico, batizou-se em águas no dia 31 de agosto de 1980. Em 27 de fevereiro de 1994 passou a trabalhar na Igreja como e foi consagrado Diácono, e um ano e sete meses depois no dia 09 de setembro de 1995 foi consagrado ao Presbitério, em seguida quatro anos e dez meses no dia 03 de julho de 2000 foi consagrado Evangelista e seis anos e dois meses exatamente no dia 28 de setembro de 2006 foi consagrado a Pastor.

Em Leme/SP trabalhou na Casa de Recuperação Renascer em Cristo como coordenador no ano de 1997 e 1998. Membro da Convenção Internacional de Ministro e pela CONFRADESPE/SP desde o ano de 2000.

Pastoreou Igrejas em vários bairros de nosso município tais como:

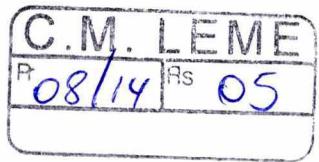
Congregação do Itamaraty de 1994 a 1996

Congregação do Jardim Eloisa de 1997 a 1999

Congregação do Lago de 2000 a 2004

Congregação do Sumaré de 2004 a 2007

Atualmente na Congregação do Jardim Eloisa depois da sua volta completando sete anos na frente da Congregação.



Também exerce atualmente a função de Vice-Presidente da Associação das Assembleias de Deus Ministério Belém Araras e também é Pastor Superior no município de Leme/SP tendo sobre sua supervisão 10 congregações em todo o município.

Sempre atuando em atendimento aos necessitados sem remuneração.

REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM LEME/SP

Em Leme/SP aos 14 anos já teve seu primeiro registro em carteira em um Escritório Contábil. Anos depois teve seu segundo registro em carteira na Empresa Lemense INFIRA onde começou trabalhar em serviços gerais, em seguida passou a trabalhar como auxiliar de mecânico de manutenção, em 2003 passou a ser encarregado de manutenção mecânica, em 2011 chegou a gerente de manutenção completando 27 anos de serviços prestados na mesma empresa.

ATIV
05 abr 2012 m
Compras
Fornecedores

Ao Expediente

10 / 2 / 2017

PRESIDENTE

(A) Comissão(s) de:

C.J.E.

O.S.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

R.U.O.R.S.

Em 10 / 2 / 17

VISTA

Em 11 de 2 de 2017 -

Com vista às 10 reuniões

Funcionário.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 08/14 RS 06

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14.

Autoria: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

Dispõe sobre outorga de Medalha Newton Prado ao Sr. Daniel Henrique Pescador.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14, de autoria do Ver. Ricardo Pinheiro de Assis, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído e dentro das normas regimentais.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em
13 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lani

Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
08/14 RS 07

COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

João Marcos Demétrio

Vice Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário

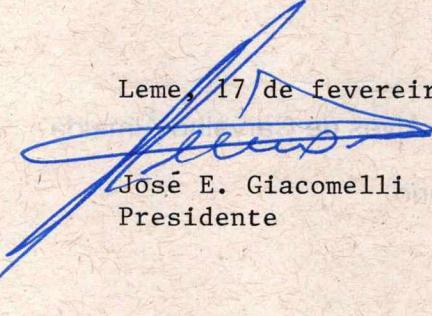
A Ordem do Dia

17/02/2014

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/14, APROVADO POR
UNANIMIDADE (votação secreta).

Leme, 17 de fevereiro de 2014.


José E. Giacomelli
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

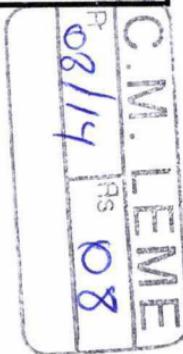
FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



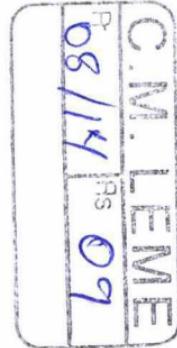
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

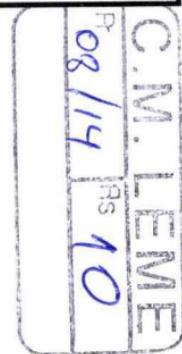
 Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

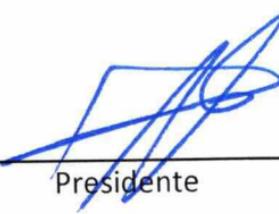
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

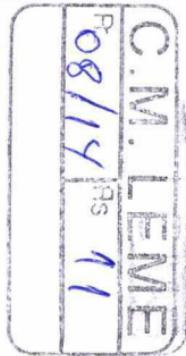

Presidente



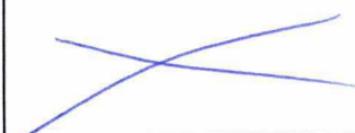
Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL	A
CONTRÁRIO	

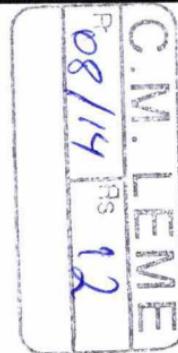

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

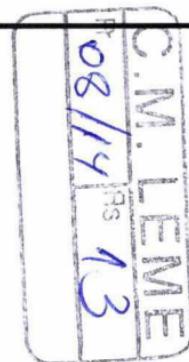


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

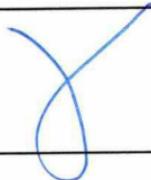
FAVORÁVEL

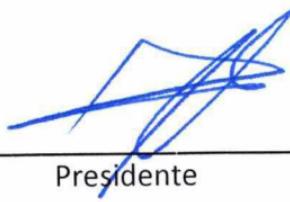
CONTRÁRIO

Presidente

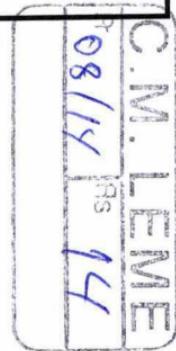


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

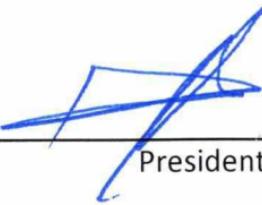


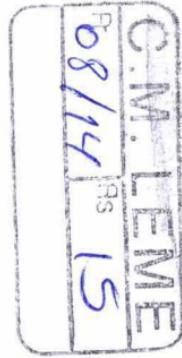
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

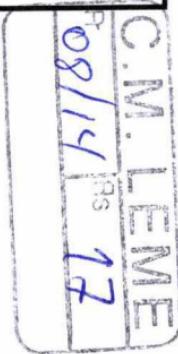
FAVORÁVEL

X

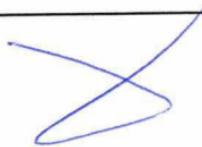
CONTRÁRIO



Presidente

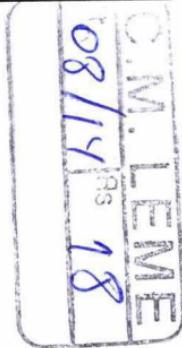


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

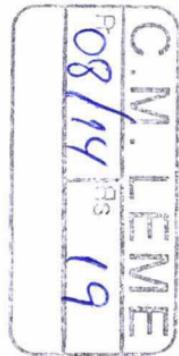


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

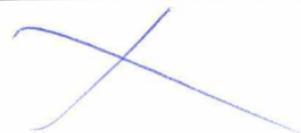


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

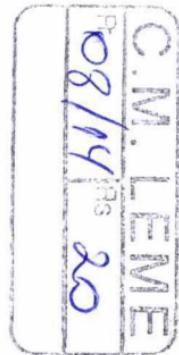
FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

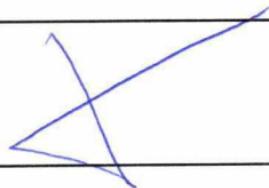


Presidente



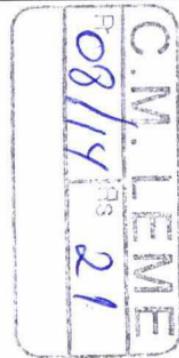
Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL

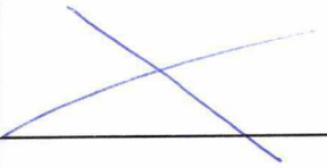


CONTRÁRIO

Presidente

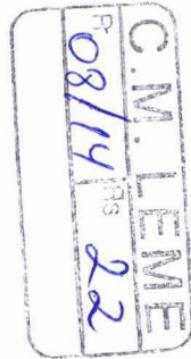


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

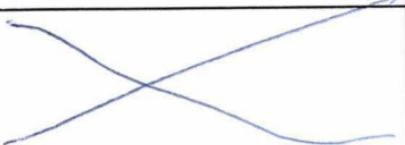
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

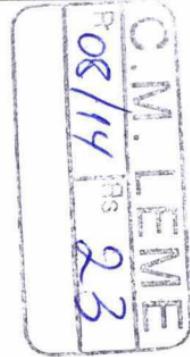


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

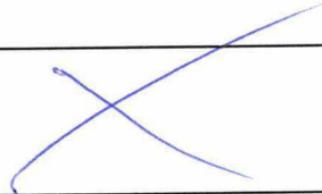
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

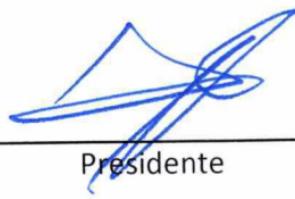


Presidente

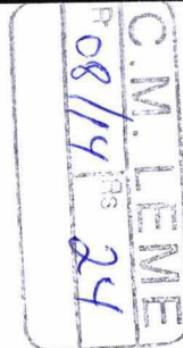


Projeto de Decreto Legislativo nº 05/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

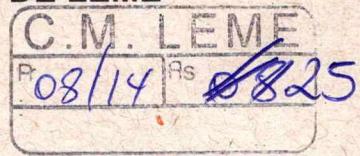


Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 294, de 18 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre outorga de “Medalha Newton Prado” ao Sr. Daniel Henrique Pescador.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do
Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

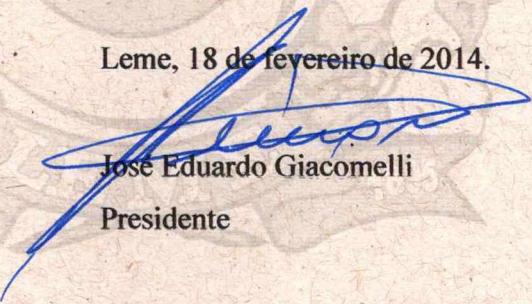
Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Daniel Henrique Pescador, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes prestados em nosso município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário

Artigo 4º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

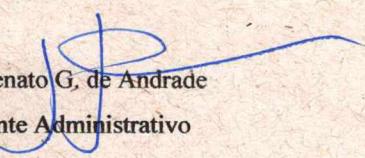
Leme, 18 de fevereiro de 2014.


Jose Eduardo Giacomelli

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara

Em, 18.02.14.


João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo